



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 927

De 06 de fevereiro de 1976

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL
DE Cr\$ 6.000,00 PARA CONS
TRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA
PASSAGEIROS NO CONTORNO-
RODOVIÁRIO DA ESTRADA -
TRONCO JAHU-BAURU.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

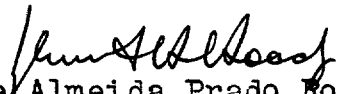
Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para construção de um abrigo para passageiros no contorno rodoviário da estrada tronco Jahu-Bauru.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ-SP- 06 de fevereiro de 1976


Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário